## **LEI N.º 1657/2019**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “IGREJA BATISTA ATITUDE””**

A Câmara Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal, a IGREJA BATISTA ATITUDE, registrada no CNPJ n.º 32.551.752/0001-37, com sede no município de Moema, estado de Minas Gerais, localizada à rua Aimorés, n.º 266, bairro Alvorada.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 03 de dezembro de 2019.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*